



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.39	1660		400.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.48	1660		210.000,00
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.39	1660		300.000,00
03.30.01.08.244.5073.2179	3.3.90.30	1660	500.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660	410.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.50.85	1500		3.820.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		5.738.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		2.655.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	9.374.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500	239.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600		1.300.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	1600		300.000,00
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.39	1600	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.52	1600	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.92	1600	200.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600	300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	4.4.90.52	1600	100.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1604		1.200.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1604	1.200.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	1621		10.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.85	1621		5.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.30	1621	10.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1621	5.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1635		875.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1635	155.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1635	190.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1635	500.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635	30.000,00	
07.50.01.04.122.5001.2001	3.3.90.14	1500		40.000,00
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500		100.000,00
07.50.02.08.241.5057.2080	3.3.50.43	1500	49.000,00	
07.50.02.08.241.5057.2080	3.3.90.30	1500	19.000,00	
07.50.02.08.241.5057.2080	3.3.90.39	1500	58.000,00	
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500	14.000,00	
Total			50.332.000,00	50.332.000,00

Id. 04908/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 443 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar NATALIA RIBEIRO RANGEL LACERDA, da Função Gratificada Nível I, símbolo FG I (3392), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data de 30 de junho de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04909/2025

PORTARIA Nº 444 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar RAYSSA DE SOUZA GARGANO, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAS III (2037), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação;

II – Nomear RAPHAEL LOPES VERMELHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo DAS III (2037), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04910/2025

DESPACHO

PROCESSO Nº 2025/004902

CESSAR os efeitos da disponibilidade do servidor ANDRÉ LUIZ AREDE DA SILVA, matrícula nº 10/705007-3, para a Prefeitura de Itaguaí, a contar de 23/06/2025

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04911/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 836, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	SEC.	PERIODO	PROCESSO
FERNANDA OLIVIA LAZARO CARVALHO	13/736.161-1	SEMED	183 dias a p/ de 07/07/2025	2070820231 .001903/202 5-35

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04912/2025